



Portaria nº 942/2020 - SES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Inaciolândia, cujo objeto é a reforma de uma unidade hospitalar, por meio do processo nº 202000010007176 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

Protocolo 184988

Portaria nº 943/2020 - SES - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Céu, cujo objeto é uma VAN, por meio do processo nº 202000010005754 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

Protocolo 184989

Portaria Nº 674/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Pires do Rio, cujo objeto é aquisição de custeio, por meio do processo nº 202000010007867 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 185046

Portaria Nº 675/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itauçu, cujo objeto é aquisição de veículo, por meio do processo nº 202000010007982 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2020. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 185081

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 056/2017-SES/GO. Processo nº: 201700010003241. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2017-SES/GO. Contratada: FOX TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA ME - CNPJ nº 00.731.648/0001-38. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 2.276.047,16. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2148.03.100.90. Vigência: 30/05/2020 a 29/05/2021 ou até que se realize nova contratação. Signatários: Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Carlos Alberto Andrade Oliveira - Fox Turismo Viagens e Câmbio Ltda ME.

Protocolo 184990

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Declaração de Dispensa de Licitação

Ratificação de Declaração Dispensa de Licitação nº 81/2020

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 81/2020-SEI tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010020147 de acordo com a Instrução Técnica nº 81/2020-SEI-SES/GO, aprovada pelo PARECER PROCSET- 05071 Nº 419/2020 de lavra da Procuradoria Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, visando munir o sistema público estadual de saúde, dando-lhe condições adequadas para condução do enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), seja declarada declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO à empresa SIARE ENGINEERING INTERNATIONAL GROUP SRL, inscrita no VAT nº IT03851731202, sito à via Giulio Pastore, 18 - Località Crespellano 40053 Valsamoggia (Bologna) - Italy, visando a aquisição (importação direta) de 100 (cem) unidades de Ventilador Pulmonar mecânico no valor unitário de R\$ 65.330,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais) e valor total de R\$ 6.533.000,00 (Seis milhões, quinhentos e trinta e três mil reais). E ainda, por se tratar de importação, há reserva de 10% do valor destinado a variação cambial, sendo valor unitário de R\$ 6.533,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e três mil reais) e valor total de R\$ 653.300,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos reais). O valor total estimado da presente aquisição é de R\$ 7.186.300 (Sete milhões, cento e oitenta e seis mil e trezentos reais). ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Ismael Alexandrino Junior
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 185133

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

PROCESSO Nº 20200004002402, de 10/01/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74 (MATRIZ), 71.208.516/0103-07 (filial Itumbiara - GO).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, a supressão de serviços e a redução de preços para alguns itens do Contrato 052/2017, de prestação dos seguintes serviços telefônicos para a Secretaria de Estado da Economia: Serviço Local para Linhas de Ramal Intragrupo ou Convencionais Fixo e Móvel VC1 - nas Cidades de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão - Lote 10.

TIPIFIÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie

VALOR TOTAL: R\$ 46.401,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.01.04.122.4200.4209.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes à conta de dotação apropriada. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 29/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

Protocolo 185019